

**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO****COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº. CC.2017.002.PMA.SESDS**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: O objeto da licitação é a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico da sede da Secretaria de Segurança e da sede do Comando da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Data, Hora e Local da Abertura: 27/06/2017, às 09h00min., na sala de reuniões da CPL, Procuradoria Geral do Município de Ananindeua - PROGE/PMA, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua PMA à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº 1515, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 20 de junho de 2017.

Raimundo Monteiro Pelli
Presidente da CPL INPMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 236, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 46, §2º, item II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR JAIME DA SILVA TEIXEIRA (mat. 32939 -8), ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 1º de junho de 2017.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 237, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR KARLA HELAENE AGUIAR SANTOS (mat. 29419-5), ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 1º de junho de 2017.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 238, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ANANDA KALINI SOUSA DA SILVA (mat. 30163-9), ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 1º de junho de 2017.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 239, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FERNANDO DOS SANTOS MODESTO e JOSE CARLOS SANTOS FERREIRA, para exercerem o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 1º de junho de 2017.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA, ESPORTE
LAZER E JUVENTUDE****PORTARIA Nº008/2017-GAB/SECELJ, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto 1.472 de 06 de Janeiro de 2017,

CONSIDERANDO os impedimentos legais e eventuais do Secretário de Cultura Esporte Lazer e Juventude,